



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.871, em 04 de setembro de 1975.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizada pela Lei nº 880/74 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 0, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), para complementação da seguinte dotação de orçamento vigente, a saber:

022	<u>DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</u>	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.....	R\$ 9.000,00
	Total.....	R\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação de orçamento vigente, na mesma importância:

022	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM</u>	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.00	- Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
	Total.....	R\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de setembro de 1975.

LEONILDO ICHUHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Div. de Exp. e Doc. e registrado na Portaria Municipal na mesma data.

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

TERMO DE CANCELAMENTO

Condo em vista que houve engano, por parte desta Divisão de Expediente e Documentação, na numeração dos DECRETOS baixados por este Executivo, em razão do que o Decreto que deveria tomar o nº 1.672, por engano, recebeu o número seguinte, fica, portanto, para todos os efeitos, CANCELADO o nº 1.672, para numeração dos Decretos, por não ter sido utilizado.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de dezembro de 1975.

CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBST.